



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2025

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira. Compareceram a Senhora Juíza Eleitoral Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka e Tarcísio Almeida Araujo. **Ausência justificada** do Juiz Rodrigo Maia Rocha, que está representando este TRE, na data de hoje, no II Foro Internacional Antifraude, em Brasília-DF. Compareceu ainda o Juiz substituto Antonio Pontes de Aguiar Filho, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de março de 2025. Após, o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, que integra a Comissão de Saúde do TRE-MA, convidou todos e todas para participarem da Semana da Saúde, que será realizada no período de 7 a 11 de abril, instituída pela Resolução nº 576/24, do Conselho Nacional de Justiça, que tem por escopo promover o bem-estar físico, emocional e social das pessoas que integram o Poder Judiciário, e contará com uma programação voltada para análise de biopedância corporal, orientação nutricional, atendimento de fisioterapia, aferição de pressão, testagem de glicemia e palestras com especialistas na área de saúde. Em seguida, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira frisou o compromisso de todas as instituições que integram o sistema de justiça com as pautas fundamentais para o papel que o Judiciário desenvolve e, nessa perspectiva, lembrou que na data de ontem foi comemorado o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo e o TRE do Maranhão, antenado com essa situação, editou no ano passado resolução que dava prioridade de atendimento em mesas receptoras de votos a pais e/ou responsáveis por menores autistas em todo o Estado do Maranhão. Por sua vez, a Corregedora Maria Francisca Gualberto de Galiza teceu elogios à equipe da Corregedoria do TRE-MA, que junto com ela, participou do 55º Encontro de Corregedoras e Corregedores Eleitorais, em Foz do Iguaçu-PR, apresentando projetos, que foram aprovados pelo colegiado. Após, o Senhor Presidente Paulo Sérgio Velten Pereira anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600173-62.2024.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Impugnação ao Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Benedito Amado dos Santos Pires Filho, Coligação “Juntos somos mais fortes”

Advogado: Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Advogada: Samara Santos Noletto – OAB/MA 12.996

Recorrido: Frederico de Abreu Silva Campos

Advogado: Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogado: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessados: Coligação “Paço Unido e Forte”, Partido Avante, Movimento Democrático Brasileiro - MDB, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Trabalhista Nacional - PTN, Partido Progressistas - PP, Partido Renovação Democrática - PRD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Social Democrático - PSD, Federação PSDB/Cidadania, Partido Republicanos - PR, Partido União Brasil

Terceiro Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB Diretório Estadual

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal rejeitaram a preliminar de intempestividade para conhecer do recurso e, no mérito, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, afastaram a questão prejudicial de mérito e negaram provimento ao recurso, nos termos do voto do Juiz Relator. Sustentação oral da advogada Lorena Costa Pereira (OAB 22.189), pelo recorrido.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600567-48.2024.6.10.0100

Procedência: Maracáçumé – 100ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Sebastião Ferreira de Melo

Advogado: Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022

Advogado: Esdras da Silva Guedêlha – OAB/MA 5.542

Advogada: Daniela Arruda de Sousa Mohana - OAB/MA 9.349

Advogado: Igor da Fonseca Guimarães - OAB/MA 21.187

Advogado: Daniel Arruda Pires - OAB/MA 23.205

Advogado: Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582

Advogada: Maria Fernanda Moura Bezerra Araujo Silva - OAB/MA 28.006

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600476-56.2024.6.10.0035

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Arlete Oliveira Nunes

Advogado: Jeová Souza Silva – OAB/MA 22.706

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto – OAB/MA 10.599

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a procedência da representação, porém reduzindo a multa para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600151-42.2024.6.10.0048

Procedência: Dom Pedro – 48ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fábio Sales de Melo

Advogado: Elvis Alves de Souza – OAB/MA 17.499

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600270-66.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Antonia Luciane Freitas Fernandes

Advogado: Marcílio Ribeiro de Almeida – OAB/MA 15.182

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600496-55.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís/MA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político referente à arrecadação e aplicação de recursos utilizados em campanha - Eleições de 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Interessados: Jean Magno Moura de Sá, Eloy Natan Silveira Nascimento

Advogada: Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600267-40.2024.6.10.0083

Procedência: Santa Helena – 83ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Fernanda Raquel Reis Vieira

Advogado: Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205

Advogada: Lorena Abreu Ribeiro – OAB/MA 24.778

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Antonio Pontes de Aguiar Filho.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600443-18.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Hesrom Ricardo Carvalho Nunes

Advogado: Fabyanno Carvalho Silva Araújo – OAB/MA 11.225

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Adiado pelo Juiz Relator para a sessão das 15 horas do dia 10 de abril.

09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600200-15.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Leonardo da Silva Climaco

Advogado: Mauricio da Silva Lima – OAB/MA 16.231

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de pauta a pedido do Juiz Relator.

Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Maite Chaves Marques, Daniel Andrade Freitas e Hellen de Cassia Macedo de Deus; e da Faculdade Florence: Ana Beatriz da Silva Freitas e Fabrício de Moraes Costa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 10/04/2025, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2025, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2025, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 10/04/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 11/04/2025, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/04/2025, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 14/04/2025, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/05/2025, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2442319** e o código CRC **BA7B9C2E**.

0003668-05.2025.6.27.8000	2442319v2
---------------------------	-----------